



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 382-CAS/CPMP/UFMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Resolução nº 732-COGRAD/UFMS, de 6 de janeiro de 2023; na Instrução Normativa nº 63-PROGRAD/UFMS, de 9 de janeiro de 2023; e no Edital Nº 376/2022 - PROECE/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Proposta de Projeto de Seleção de Ações de Extensão sem Fomento da UFMS em 2023, desenvolvido no âmbito da UFMS, intitulado "O Esporte como instrumento de integração da comunidade acadêmica no Câmpus de Ponta Porã (CPMP)", protocolo SIGProj: PULMR.101123, sob Coordenação do docente LEONARDO SOUZA SILVA, com início em 20 de novembro de 2023 e término previsto em 20 de dezembro de 2023.

LEONARDO SOUZA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Presidente de Conselho**, em 14/11/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460926** e o código CRC **7041927B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000002/2023-61

SEI nº 4460926

